



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA**

28 de julho de 2025

EDITAL Nº 29/2025 - DG/JC/RE/IFRN -Retificação 01

**DISCENTES PARA ATUAREM COMO FISCAIS NA APLICAÇÃO DA PROVA DO PROITEC 2025,
DO CAMPUS JOÃO CÂMARA/IFRN**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JOÃO CÂMARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para discentes a fim de atuarem como fiscais na aplicação da prova do PROITEC 2025, no Campus João Câmara/IFRN que será realizada dia 10 de agosto de 2025, conforme procedimentos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos cursos técnicos de nível médio na forma: Integrado, EAD, Subsequente ou Superior do IFRN deste *Campus*, poderão se inscrever para fiscal da aplicação da prova do PROITEC 2025;
- 1.2. A quantidade de bolsas de fiscal oferecidas neste certame será definida de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira e com a demanda de candidatos inscritos;
- 1.3. A seleção dos candidatos é de competências da Coordenação de extensão, juntamente com a Coordenação de apoio acadêmico do campus João Câmara.

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO DO ESTUDANTE

- 2.1. Possuir matrícula regular e frequência efetiva em um dos cursos técnicos de nível médio integrado, subsequente EAD, subsequente presencial ou superiores do Campus João Câmara do IFRN;
- 2.2. Possuir idade mínima de 18 anos;
- 2.3. Possuir conta bancária como titular em instituições bancárias (ex: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Inter, Nubank, etc.), devendo informar Banco, Agência, Operação (quando necessária) e número da conta;
- 2.4. Apresentar número de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 2.5. Possuir a Caracterização Socioeconômica (SUAP) respondida.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para fiscal do Exame de seleção 2025 serão efetivadas no período de **28 a 30 de julho de 2025 (retificação 01)**, por meio da seguinte etapa:

Inscrição virtual: Preenchimento completo do presente formulário de inscrição;

4. DA SELEÇÃO

4.1. Apenas serão avaliadas as solicitações dos estudantes que apresentarem corretamente o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e os dados bancários no ato da inscrição, não sendo aceitas informações posteriores;

4.2. O fato de o discente ter efetuado corretamente o cadastro não lhe garante a seleção como fiscal para os referidos Processos Seletivos;

4.3. Será utilizada como critério geral para seleção dos estudantes a aferição do **índice rendimento acadêmico (IRA)**;

4.4. Será concedido um acréscimo de 10% ao IRA dos estudantes participantes dos Programas de Assistência Estudantil e estágio no campus;

4.5. Os discentes que foram submetidos a qualquer uma das medidas socioeducativas e disciplinares (de acordo com as Normas Disciplinares do Corpo Discente – Cap. 05) serão excluídos desta seleção.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado parcial será divulgado dia **31 de julho de 2025 (retificação 01)**, a partir das 13 horas, nas redes sociais do *Campus* João Câmara e nos murais de aviso distribuídos pelo IFRN – *Campus* João Câmara.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A efetiva participação na fiscalização do exame de seleção 2025 está condicionada a confirmação da participação até o dia **01 de agosto de 2025 (retificação 01)**;

6.2. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Coordenação de Apoio Acadêmico do *Campus* João Câmara e, quando necessário, encaminhadas à Diretoria Acadêmica para conhecimento.

(Assinado Eletronicamente)

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora geral do IFRN/*Campus* João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC, em 28/07/2025 12:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 931457

Código de Autenticação: b0e8d4a1fb

